



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): METALÚRGICA LBN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.452.103/0001-09, com sede na Rua Est ERS 331 KM 03 Linha 02, nº 3005, Secção Dourado, na Cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Luiz Carlos da Silva, CPF/MF nº 705.626.440-91, inscrito no RG sob o nº 2078044043 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Domingos Henrique Sonda, nº 131, Bairro Zimmer, no Município de Erechim/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, do Tipo Menor Preço Global, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o aumento de material e mão de obra, conforme parecer técnico, planilha e levantamento fotográfico emitido pelo engenheiro municipal, a cláusula terceira do contrato original fica aditivada:

“CLÁUSULA TERCEIRA”: O valor aditivado é de R\$ 6.004,23 (seis mil e quatro reais com vinte e três centavos), **de acordo com valores atualizados.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 23 de julho de 2019.

METALÚRGICA LBN LTDA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
